



Demonstrações Financeiras 2020

**Cooperativa de Crédito, Poupança e
Investimento Centro Serra - Sicredi Centro
Serra RS**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal**



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Associados da
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Centro Serra - Sicredi Centro Serra RS
Agudo / RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Centro Serra - Sicredi Centro Serra RS (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações de sobras, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Centro Serra - Sicredi Centro Serra RS em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), incluindo a Resolução nº 4.818 de 29 de maio de 2020 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e a Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020 do BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



Building a better
working world

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2021

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC – 2SP015199/O-6

Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Centro Serra - Sicredi Centro Serra RS, em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, juntamente com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

A cooperativa no decorrer do exercício social de 2020 atuou em inúmeras iniciativas para contribuir com o desenvolvimento da comunidade onde atua, além de diversas ações sociais. Podemos destacar os seguintes negócios sociais: 1) O desenvolvimento de uma carteira de crédito habitacional e linhas de crédito com foco no financiamento de bens e serviços para agregar renda (energia solar, construção e reforma, custeio e investimento agrícolas); 2) Como agente de distribuição do crédito rural, damos respaldo técnico para que os associados agricultores enquadrados no Pronaf recebessem o seguro de sua atividade; 3) o programa de responsabilidade Social “A União Faz a Vida”, prestou auxílio aos profissionais da educação, promovendo palestras e formações digitais e direcionando docentes a se reinventarem para continuar com suas atividades; 4) a campanha “Doe Solidariedade”, realizada durante as assembleias de núcleo da cooperativa.

Durante este período podemos destacar os seguintes fatos administrativos: 1) inovação com a realização da Assembleia Geral de forma digital, cumprindo as exigências determinadas em Lei e garantido a participação democrática dos associados; 2) a reestruturações dos núcleos nos quais os associados da Cooperativa estão organizados, para vigência a partir de 2021; 3) a decisão de manter e reforçar a presença física e digital da Cooperativa na região, mantendo-se o quadro de colaboradores e realizando melhorias nas dependências.

Enfrentamento da Pandemia

Ao longo de todo o ano seguimos enfrentando a pandemia do novo Coronavírus (COVID 19) no país. O Sicredi esteve junto à população, prestando o atendimento necessário aos associados, colaboradores e às comunidades. Tomamos os cuidados para evitar a propagação da doença, seguindo as orientações do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes no combate ao vírus; e mantivemos viva a nossa missão: valorizar o relacionamento, oferecer soluções financeiras para agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade.

Nossas linhas de crédito seguiram ativas e disponibilizamos também as linhas dos programas emergenciais do Poder Público. Como é intrínseco do nosso modelo de negócio, acompanhamos de perto a realidade dos associados e das regiões onde estamos presentes, o que possibilita ampliar a oferta de opções adequadas às necessidades de cada um no enfrentamento da crise e na manutenção dos negócios. Em um ano marcado pelo distanciamento humano, nossos meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativo) viabilizaram muitas de nossas demandas, são canais completos que permitem a realização da maior parte das operações sem a necessidade de ida às agências. Também contamos com canais telefônicos que podem ser utilizados para tirar dúvidas e atendimento via WhatsApp, o que traz ainda mais agilidade para muitas das solicitações.

Por meio de movimentos como Gente que Coopera Cuida e Eu Coopero com a Economia Local cuidamos das pessoas; tivemos o bem-estar de colaboradores e associados como foco e reafirmamos a força do cooperativismo como motor capaz de contribuir com a continuidade da atividade econômica no país.

A cooperativa atuou fortemente neste momento de crise para que as demandas dos associados fossem sempre atendidas. Dentre as ações de enfrentamento à pandemia, destacamos: 1) a destinação da integralidade do Fundo Social da cooperativa (2% do resultado do exercício) aos hospitais da área de atuação para fazer frente a pandemia do Covid 19, viabilizando a aquisição de equipamentos; 2) esforços de renegociação e prorrogação de dívidas, nos termos das normas do Banco Central, e distribuição de recursos do PRONAMPE emergencial às empresas, dando suporte financeiro e fôlego até a retomada da atividade econômica; 3) com o contingenciamento do acesso dos associados às agências por decretos estaduais e municipais que visavam proteger a saúde das pessoas envidou-se esforços para colocar à disposição dos cooperados meios que oportunizassem que estes realizassem seus negócios da forma mais ágil e segura possível; 4) Implementação dos protocolos sanitários para segurança dos colaboradores e associados, que garantiram que transcurso do ano sem surtos relevantes ou casos graves.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Centro Serra - Sicredi Centro Serra RS
CNPJ/MF nº 87.067.757/0001-80

ATIVO	31/12/2020	31/12/2019	PASSIVO	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO	1.029.231	825.384	PASSIVO	779.331	601.059
DISPONIBILIDADES (Nota 04)	3.354	6.922	DEPÓSITOS (Nota 12)	578.179	457.256
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	1.022.449	809.609	Depósitos à vista	99.333	51.865
Aplicações interfinanceiros de liquidez (Nota 05)	73.991	72.563	Depósitos interfinanceiros	8.709	9.807
Títulos e valores mobiliários (Nota 04 e 06)	316.130	281.622	Depósitos a prazo	470.137	395.584
Centralização financeira (Nota 04)	80.317	64.678	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	174.392	122.200
Relações interfinanceiras ativas	885	966	Relações interfinanceiras (Nota 13)	164.919	112.874
Operações de crédito (Nota 07)	535.045	376.358	Outros passivos financeiros (Nota 14)	9.473	9.326
Outros ativos financeiros (Nota 08)	16.081	13.422	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS (Nota 15)	673	514
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO (Nota 07)	(34.882)	(29.601)	OUTROS PASSIVOS (Nota 16)	26.087	21.089
OUTROS ATIVOS (Nota 09)	3.386	2.854	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 17)	249.900	224.325
INVESTIMENTOS (Nota 10)	25.178	25.178	CAPITAL SOCIAL	90.397	85.430
IMOBILIZADO DE USO (Nota 11)	5.714	5.863	RESERVAS DE SOBRAS	147.698	127.735
INTANGÍVEL (Nota 11)	4.032	4.559	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	11.805	11.160
TOTAL DO ATIVO	1.029.231	825.384	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.029.231	825.384

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Centro Serra - Sicredi Centro Serra RS
CNPJ/MF nº 87.067.757/0001-80

Descrição das contas	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	32.191	68.961	59.668
Operações de crédito (Nota 07)	27.916	58.342	55.702
Resultado títulos e valores mobiliários	4.240	10.540	3.959
Resultado das aplicações compulsórias	35	79	7
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(11.833)	(23.909)	(31.284)
Operações de captação no mercado	(4.743)	(11.634)	(21.800)
Operações de empréstimos e repasses	(2.362)	(4.911)	(4.377)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 07)	(4.728)	(7.364)	(5.107)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	20.358	45.052	28.384
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(6.331)	(11.694)	4.634
Ingressos e receitas de prestação de serviços	11.281	22.384	19.396
Rendas de tarifas bancárias	2.985	5.950	5.489
Dispêndios e despesas de pessoal (Nota 21)	(10.890)	(20.551)	(19.716)
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 22)	(7.833)	(15.598)	(16.701)
Dispêndios e despesas tributárias	(225)	(642)	(711)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 23)	5.372	9.773	30.612
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 24)	(7.021)	(13.010)	(13.735)
RESULTADO OPERACIONAL	14.027	33.358	33.018
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(9)	1.190	61
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	14.018	34.548	33.079
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	234	(866)	(568)
Provisão para Imposto de Renda	159	(524)	(345)
Provisão para Contribuição Social	75	(342)	(223)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(1.962)	(3.787)	(3.694)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	12.290	29.895	28.817

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Centro Serra - Sicredi Centro Serra RS

CNPJ/MF nº 87.067.757/0001-80

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2019	78.708	110.079	10.505	199.292
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	3.206	-	(3.206)	-
Destinações para reservas	-	6.005	(6.005)	-
Outras destinações	-	-	(1.294)	(1.294)
Capital de associados				
Aumento de capital	2.260	-	-	2.260
Baixas de capital	(3.542)	-	-	(3.542)
Resultado do período	-	-	28.817	28.817
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(1.116)	(1.116)
Juros sobre o capital próprio	4.798	-	(4.890)	(92)
Reserva legal - Estatutária	-	10.044	(10.044)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	1.607	(1.607)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2019	85.430	127.735	11.160	224.325
Mutações do Período	6.722	17.656	655	25.033
Saldos no início do período em 01/01/2020	85.430	127.735	11.160	224.325
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	3.214	-	(3.214)	-
Destinações para reservas	-	6.213	(6.213)	-
Destinação para Fundo Social	-	-	(446)	(446)
Destinação para FATES	-	-	(1.250)	(1.250)
Outras destinações	-	-	(37)	(37)
Capital de associados				
Aumento de capital	2.572	-	-	2.572
Baixas de capital	(3.402)	-	-	(3.402)
Resultado do período	-	-	29.895	29.895
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(1.230)	(1.230)
Juros sobre o capital próprio	2.583	-	(2.618)	(35)
Reserva legal - Estatutária	-	11.067	(11.067)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	1.538	(1.538)	-
Reserva legal - Doação SFG	-	1.145	(1.145)	-
Fundo Social	-	-	(492)	(492)
Saldos no fim do período em 31/12/2020	90.397	147.698	11.805	249.900
Mutações do Período	4.967	19.963	645	25.575
Saldos no início do período em 01/07/2020 (Não auditado)	88.149	133.948	17.605	239.702
Capital de associados				
Aumento de capital	1.671	-	-	1.671
Baixas de capital	(2.006)	-	-	(2.006)
Resultado do período	-	-	12.290	12.290
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(1.230)	(1.230)
Juros sobre o capital próprio	2.583	-	(2.618)	(35)
Reserva legal - Estatutária	-	11.067	(11.067)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	1.538	(1.538)	-
Reserva legal - Doação SFG	-	1.145	(1.145)	-
Fundo Social	-	-	(492)	(492)
Saldos no fim do período em 31/12/2020	90.397	147.698	11.805	249.900
Mutações do Período	2.248	13.750	(5.800)	10.198

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Centro Serra - Sicredi Centro Serra RS
CNPJ/MF nº 87.067.757/0001-80

	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	16.347	36.678	33.019
Resultado do semestre/exercício	12.290	29.895	28.817
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	4.057	6.783	4.202
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	3.751	5.281	3.105
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros ativos	-	7	(13)
Depreciação e amortização	1.372	2.544	2.173
Baixas do ativo permanente	1	22	60
(Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	163	159	(7)
Destinações ao FATES	(1.230)	(1.230)	(1.116)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(44.859)	16.959	(77.876)
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	25.290	(1.428)	(41.676)
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	338	2.078	(331)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	3.417	81	(560)
(Aumento) em operações de crédito	(179.255)	(158.687)	(64.190)
Aumento em relações interfinanceiras passivas	91.656	52.045	6.153
(Aumento) em outros ativos financeiros	(3.889)	(2.659)	(788)
(Aumento) Redução em outros ativos	1.086	(539)	(33)
Aumento em depósitos	11.113	120.923	21.829
Aumento em passivos financeiros	752	147	109
Absorção de dispêndios pelo FATES	(494)	(1.192)	(2.324)
Aumento em outros passivos	5.127	6.190	3.935
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(28.512)	53.637	(44.857)
Aquisição de imobilizado de uso	(563)	(944)	(1.689)
Aplicações no intangível	(520)	(946)	(546)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(1.083)	(1.890)	(2.235)
Integralização de capital	1.671	2.572	2.260
Baixa de capital	(2.006)	(3.402)	(3.542)
Fundo Social	(492)	(492)	-
Juros ao capital próprio	(35)	(35)	(92)
Distribuição de Sobras	-	(1.733)	(1.294)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(862)	(3.090)	(2.668)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(30.457)	48.657	(49.760)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	426.275	347.161	396.921
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	395.818	395.818	347.161

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Centro Serra - Sicredi Centro Serra RS
CNPJ/MF nº 87.067.757/0001-80

	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
Resultado líquido do exercício	12.290	29.895	28.817
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	12.290	29.895	28.817

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Centro Serra - Sicredi Centro Serra RS ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 21/08/1927 e sede situada na Avenida Concórdia, 577, na cidade de Agudo - Rio Grande do Sul. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2020, está organizado por 108 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.990 pontos, dos quais a Cooperativa opera em 14 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2021, as alterações da Resolução CMN nº 4.818/2020 e da Resolução Bacen nº 2/20 foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade, Internacional Financial Reporting Standards (IFRS). As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em Circulante e Não Circulante, sendo a segregação apresentada apenas em Nota Explicativa; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 12 de fevereiro de 2021.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

i) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

j) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

k) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível".

l) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

m) Depósitos e repasses interfinanceiros

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os repasses interfinanceiros estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata dia.

n) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

o) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos; neste caso, a provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL (15%), aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

p) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

q) Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na elaboração da Demonstração Financeira são exigidas aplicações de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto relevante sobre essas demonstrações. As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre.

As estimativas e julgamentos considerados mais relevantes pela Administração são detalhadas abaixo:

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na NOTA 07;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, cível, tributários e trabalhistas através de avaliações jurídicas. A avaliação do prognóstico dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na NOTA 15;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que uma ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

IV - Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstrações Financeiras e impactos na Cooperativa: A Administração acompanha a evolução das suas operações que inclui o monitoramento dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Financeiras deste período estão descritos, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas.

r) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o real (R\$), e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

s) Resultado recorrente e não recorrente

Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	31/12/2020	31/12/2019
Disponibilidades	3.354	6.922
Títulos e valores mobiliários - centralização financeira	312.147	275.561
Relações interfinanceiras - centralização financeira em Cooperativa Central	80.317	64.678
Total	395.818	347.161

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2020 equivale a 98% do CDI (dezembro de 2019 - 99%).

Os títulos e valores mobiliários - centralização financeira referem-se a aplicações em operações com Fundos de Investimento a qual a cooperativa passou a investir diretamente no ano de 2019. Anteriormente essas operações eram realizadas pela Central, juntamente com as relações interfinanceiras - centralização financeira em Cooperativa Central.

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	31/12/2020				31/12/2019
	A vencer				
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
DI entre Cooperativas	31.582	25.346	-	56.928	46.444
DI entre Banco e Cooperativa	-	1.144	15.919	17.063	26.119
Total	31.582	26.490	15.919	73.991	72.563
Total circulante				58.072	23.660
Total não circulante				15.919	48.903

As aplicações de DI entre Cooperativas são realizadas com a finalidade de fornecer liquidez, com taxa de remuneração de até 112% do CDI.

As aplicações de DI entre o Banco Sicredi e a Cooperativa são realizadas para cobrir as antecipações de recebíveis na adquirência e as operações de consignado INSS, ambas efetuadas pelos associados, com taxa de remuneração de 105% e 100% do CDI, respectivamente.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Mantidos até o vencimento	31/12/2020				31/12/2019
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Cotas de fundos de renda fixa	3.983	-	-	3.983	6.061
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	188.316	-	-	188.316	275.561
Cotas de fundos multimercado - centralização financeira	123.831	-	-	123.831	-
Total	316.130	-	-	316.130	281.622
Total circulante				316.130	281.622

As cotas de fundos, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM e ANBIMA.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira das Entidades de Mercado Financeiro e de Capital - ANBIMA.

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação e prazos:

Operações de crédito e Outros créditos	Vencidas a partir de 15 dias	31/12/2020			Total da carteira	31/12/2019
		A vencer				
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Empréstimos e títulos descontados	1.365	26.806	58.193	77.139	163.503	123.440
Financiamentos	156	9.990	54.518	150.708	215.372	133.925
Financiamentos rurais e agroindustriais	48	7.978	116.894	31.250	156.170	118.993
Total das operações de crédito	1.569	44.774	229.605	259.097	535.045	376.358
Avais e fianças honrados	90	2	5	8	105	116
Devedores por compra de valores e bens	2	69	445	779	1.295	1.999
Títulos e créditos a receber	-	8.596	2.961	5	11.562	9.215
Total de outros créditos	92	8.667	3.411	792	12.962	11.330
Carteira total	1.661	53.441	233.016	259.889	548.007	387.688
Total circulante					288.118	242.053
Total não circulante					259.889	145.635

Os títulos e créditos a receber referem-se aos valores a receber de associados relativos a transações de cartões efetuadas na modalidade crédito sem juros.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	% Mínimo	% Adicional	Carteira		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito						
			2020	2019	Mínimo 2020	Adicional 2020	Total 2020	Mínimo 2019	Adicional 2019	Total 2019	
AA	-	-	27.956	52	-	-	-	-	-	-	-
A	0,50	-	155.261	120.225	776	-	776	601	-	-	601
B	1,00	1,00	176.588	116.708	1.765	1.765	3.530	1.167	1.167	-	2.334
C	3,00	1,00	95.451	69.403	2.864	955	3.819	2.082	694	-	2.776
D	10,00	2,00	63.978	60.094	6.398	1.280	7.678	6.009	1.202	-	7.211
E	30,00	-	11.465	4.151	3.439	-	3.439	1.245	-	-	1.245
F	50,00	-	2.256	2.409	1.128	-	1.128	1.205	-	-	1.205
G	70,00	-	1.800	2.606	1.260	-	1.260	1.824	-	-	1.824
H	100,00	-	13.252	12.040	13.252	-	13.252	12.040	-	-	12.040
Total			548.007	387.688	30.882	4.000	34.882	26.173	3.063	-	29.236

Respeitando o princípio da prudência, a Cooperativa adotou a partir de 2019 percentuais de provisão superiores àqueles definidos na Resolução 2.682/99 do CMN, levando em consideração, além dos critérios legais, a conjuntura econômica, a experiência de atuação na região e o conhecimento que possui acerca de sua base de associados. Considera-se um cenário que ainda traz algumas incertezas e desafios, tanto em nível macro, quanto em nível regional, onde se tem uma grande dependência da economia em relação ao setor agropecuário (suscetível a oscilações de mercado e fatores climáticos). A provisão adicional foi aplicada aos níveis de risco B, C e D para uma maior abrangência em termos de quantidade de operações e um impacto mais uniforme em relação a carteira das agências.

Em 31 de dezembro de 2020 a Cooperativa possui outros créditos sem característica de concessão de crédito para os quais registrou provisão no montante de R\$ 0 (dezembro de 2019 - R\$ 365).

A Cooperativa também possui Coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 159.156 (dezembro de 2019 - R\$ 158.648) onde estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 26). As provisões decorrentes desses contratos estão registradas na rubrica 4.9.9.45.85-8 – Provisão para Garantias Financeiras Prestadas - Outros Fianças Bancárias, e compreendem o montante de R\$ 7.765 (dezembro de 2019 - R\$ 7.510) conforme Nota 14.

c) Composição da carteira de créditos segregada por setor de atividade e faixas de vencimento

Setor	31/12/2020				31/12/2019	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Pessoas físicas	1.384	26.330	80.540	134.925	243.179	180.538
Rural	48	7.978	116.894	31.250	156.170	118.993
Industrial	9	1.311	2.232	4.426	7.978	5.720
Comércio	91	11.452	21.491	54.559	87.593	57.292
Outros serviços	129	6.370	11.859	34.729	53.087	25.145
Total	1.661	53.441	233.016	259.889	548.007	387.688

Total circulante	288.118	242.053
Total não circulante	259.889	145.635

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2020	%	31/12/2019	%
10 maiores devedores	43.411	7,92	35.863	9,25
50 devedores seguintes	67.694	12,35	45.459	11,73
100 devedores seguintes	55.108	10,06	38.283	9,87
Demais	381.794	69,67	268.083	69,15
Total	548.007	100,00	387.688	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	29.601	26.496
Constituição de provisão	29.809	23.906
Reversão de provisão	(22.445)	(18.799)
Movimentação de baixados para prejuízo	(2.083)	(2.002)
Saldo final	34.882	29.601

f) Resultado com operações de crédito:

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Empréstimos e títulos descontados	13.412	29.574	28.712
Financiamentos	10.092	20.138	18.492
Financiamentos rurais e agroindustriais	3.432	6.654	6.291
Outros	41	74	83
Subtotal	26.977	56.440	53.578
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	939	1.902	2.124
Total	27.916	58.342	55.702

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 15.610 (2019 - R\$ 11.819).

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

	31/12/2020	31/12/2019
Títulos e créditos a receber (Nota 07)	11.562	9.215
Rendas a receber	2.003	1.544
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	1.295	1.999
Créditos específicos	-	365
Avais e fianças honrados (Nota 07)	105	116
Operações com cartões	360	102
Devedores por depósitos em garantia	756	81
Total	16.081	13.422

Total circulante	14.533	11.985
Total não circulante	1.548	1.437

Os títulos e créditos a receber referem-se a valores a receber das transações de cartões de crédito.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

	31/12/2020	31/12/2019
Outros valores e bens	1.408	1.529
Adiantamentos e antecipações salariais	156	41
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	28	37
Adiantamentos para Confederação Sicredi	572	701
Impostos e contribuições a compensar	71	160
Cotas de consórcio	234	193
Pendências a regularizar	249	140
Portabilidade a receber	544	2
Outros	124	51
Total circulante	3.386	2.854

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

a) Outros valores e bens

	31/12/2020	31/12/2019
Bens não de uso próprio	1.495	1.579
Imóveis	1.394	1.283
Veículos e afins	101	110
Máquinas e equipamentos	-	186
Despesas antecipadas	61	91
Provisão (Redução do valor recuperável - Bens não de uso)	(148)	(141)
Total circulante	1.408	1.529

b) Movimentação da provisão para desvalorização de bens não de uso:

Conforme determinações previstas no CPC 01, a provisão é constituída de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda, abaixo segue a movimentação dos valores:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	(141)	(154)
Constituição de provisão	(10)	(2)
Reversão de provisão	3	15
Saldo final	(148)	(141)

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2020	31/12/2019
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	13.236	13.236
Sicredi Participações S.A.	11.941	11.941
Outras participações e investimentos	1	1
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Total	25.178	25.178

Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Número de ações/quotas possuídas	3.872.883 ON	3.872.883 ON	1	1	13.235.692	13.235.692
	8.068.533 PN	8.068.533 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	1,01%	1,13%	0,62%	0,62%	3,26%	3,40%
Capital social	1.178.211	969.491	161	164	406.094	389.851
Patrimônio líquido	1.222.087	989.638	334.310	312.950	416.563	400.409
Resultado líquido do exercício	38.149	6.514	21.363	60.259	-	5
Valor do investimento	11.941	11.941	1	1	13.236	13.236

NOTA 11 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2020			31/12/2019
		Custo	Depreciação/amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	12.586	(6.872)	5.714	5.863
Imobilizações em curso	-	28	-	28	-
Terrenos	-	115	-	115	115
Edificações	4%	1.509	(673)	836	921
Instalações	10%	2.112	(940)	1.172	1.360
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	115	(115)	-	-
Móveis e equipamentos	10%	2.891	(1.546)	1.345	1.169
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	1.693	(805)	888	877
Equipamentos de processamento de dados	20%	2.631	(2.046)	585	657
Veículos	20%	1.492	(747)	745	764
Intangível		12.032	(8.000)	4.032	4.559
Investimentos Confederação		12.032	(8.000)	4.032	4.559

Os investimentos Confederação são valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para o intangível e referem-se aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 12 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	31/12/2020			31/12/2019	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	99.333	-	-	99.333	51.865
Depósitos interfinanceiros	-	-	8.709	8.709	9.807
Depósitos a prazo	13.375	6.248	450.514	470.137	395.584
Total	112.708	6.248	459.223	578.179	457.256

Total circulante	118.956	76.106
Total não circulante	459.223	381.150

NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

	31/12/2020	31/12/2019
Repasses interfinanceiros	164.919	112.874
Total	164.919	112.874

a) Repasses Interfinanceiros

	31/12/2020			31/12/2019	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	7.969	115.131	28.351	151.451	112.874
Total - Recursos do Crédito Rural	7.969	115.131	28.351	151.451	112.874
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	-	13.468	13.468	-
Total - Outros Recursos	-	-	13.468	13.468	-

Total circulante	123.100	105.768
Total não circulante	41.819	7.106

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 8,75% a.a. com vencimentos até 15/11/2030, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

As obrigações por repasses interfinanceiros são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. e advindos do compulsório da poupança. A taxa praticada é 84,5% do CDI e o vencimento em 01/06/2023.

NOTA 14 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

	31/12/2020	31/12/2019
Provisão para garantias financeiras prestadas	7.765	7.510
Recursos em trânsito de terceiros	1.708	1.816
Total circulante	9.473	9.326

A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a obrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

NOTA 15 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2020	31/12/2019
Trabalhista	Provável	612	489
Cível	Provável	61	25
Total não circulante		673	514

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2020	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2020
Trabalhista	489	163	(40)	612
Cível	25	44	(8)	61
Total não circulante	514	207	(48)	673

Em 31 de dezembro de 2020, a Cooperativa possuía também processos de natureza Cível e Tributária, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 0 e R\$ 3.724 (dezembro de 2019 - R\$ 40 e R\$ 3.724), respectivamente.

NOTA 16 – OUTROS PASSIVOS

	31/12/2020	31/12/2019
Operações com cartões	11.326	8.763
Provisão para pagamentos a efetuar	1.982	1.864
Cotas de capital a pagar	3.249	2.994
Provisão para participações nos lucros	3.897	3.806
Fundo de assistência técnica, educacional e social	2.545	1.257
Demais fundos constituídos	492	-
Impostos e contribuições a recolher	1.200	922
Credores diversos	1.235	1.134
Cheques administrativos	-	117
Cobrança e arrecadação de tributos	1	183
Pendências a regularizar	160	49
Total circulante	26.087	21.089

As operações com cartões referem-se a agenda financeira de cartão e parcelado lojaista.

NOTA 17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	31/12/2020	31/12/2019
Capital social	90.397	85.430
Total de associados	58.289	57.632

Em 31 de dezembro de 2020, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 4.967 (2019 – R\$6.722), sendo R\$ 5.797 (2019 – R\$ 8.004) via integralização de resultados e R\$ 2.572 (2019 – R\$ 2.260), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 3.402 (2019 – R\$ 3.542).

b) Juros ao capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 3,01% em Conta Capital, no montante de R\$ 2.618, calculados em conformidade com a Lei Complementar 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

- 45% para a Reserva Legal, que tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;
- 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa;
- 2 % para a constituição do Fundo Social; destinado a apoiar ações de interesse coletivo desenvolvidas na área de ação da Cooperativa.

Além das destinações citadas acima, a Cooperativa também destinou os valores recuperados referentes a prejuízo de anos anteriores e as doações recebidas para a Reserva Legal conforme definido pelo Conselho de Administração.

NOTA 18 – SICREDI FUNDO GARANTIDOR

Conforme previsto na Nota Explicativa 1 – Contexto Operacional, em 2020 a Cooperativa utilizou o recurso da SFG - Sicredi Fundo garantidor, na forma de doação, no valor de R\$ 1.145 (R\$ 20 em dezembro de 2019), registrada no grupo de "Outras Receitas Não Operacionais". Desse montante, o valor de R\$ 1.145 não será objeto de distribuição, sendo integralmente destinado para a Reserva Legal em 31 de dezembro de 2020 conforme Regulamento do Fundo de Desenvolvimento (art.9, V, "c" e "d"), retornando para o Patrimônio Líquido da Cooperativa.

A legislação que rege as cooperativas de crédito prevê expressamente como atividade destas o recebimento, em caráter eventual, de recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses (art. 17, III, da Res. CMN nº. 4.434/15).

NOTA 19 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2020	31/12/2019
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	34.549	33.079
Participação nas sobras	(3.788)	(3.694)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	30.761	29.385
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(12.304)	(11.754)
Efeito dos ajustes previstos na legislação:		
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	9.859	8.941
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	1.047	1.956
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	400	262
Demais adições e exclusões previstas na legislação	133	27
Imposto de renda e contribuição social do exercício	(866)	(568)

Demais adições e exclusões consideram os efeitos dos demais itens previstos na legislação, como: doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, etc. Considerando as possibilidades de adições e exclusões previstas na legislação, é possível que as cooperativas apurem prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL, que serão controladas e utilizadas para posterior compensação com resultados futuros.

NOTA 20 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Instituições relacionadas

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	31/12/2020	31/12/2019
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	73.991	72.563
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	316.130	281.622
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	80.317	64.678
Outros ativos financeiros - Rendas a receber (Nota 08)	1.651	1.304
Outros ativos (Nota 09)	572	738
Investimentos (Nota 10)	25.178	25.178
Intangível (Nota 11)	4.032	4.559
Passivo		
Depósitos interfinanceiros (Nota 12)	8.709	9.807
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13)	164.919	112.874
Outros passivos (Nota 16)	10.649	8.711
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários	10.540	3.959
Ingressos e receitas de prestação de serviços	9.694	8.622
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 23)	2.799	22.853
Receita não operacional - Doação SFG (Nota 18)	1.145	20
Despesas		
Operações de captação no mercado	269	552
Operações de empréstimos e repasses	4.911	4.377
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 22)	351	1.654
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 24)	6.768	7.307

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	31/12/2020	% em relação ao total	31/12/2019
Depósitos à vista	272	0,27%	158
Depósitos a prazo	3.732	0,79%	3.279
Operações de crédito	1.485	0,28%	1.354

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	31/12/2020	31/12/2019
Pessoas chave da administração	3.083	3.096

NOTA 21 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Remuneração	6.566	12.319	11.829
Benefícios	1.767	3.515	3.323
Encargos sociais	2.552	4.704	4.555
Treinamentos	5	13	9
Total	10.890	20.551	19.716

NOTA 22 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Água, energia e gás	201	481	495
Aluguéis	528	1.119	1.256
Comunicação	353	704	824
Manutenção e conservação	478	948	1.119
Material de expediente	221	407	338
Processamento dados	279	553	390
Promoções, relações públicas, propaganda e publicidade	518	1.000	1.352
Serviços do sistema financeiro	780	1.554	1.602
Serviços de técnicos especializados e de terceiros	858	1.526	1.647
Serviços de vigilância e segurança	492	987	980
Serviços de transportes	381	826	1.000
Depreciação	540	1.071	979
Amortização (Rateio Confederação)	832	1.473	1.194
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	494	1.192	2.289
Emolumentos e taxas diversas	140	224	221
Outras despesas administrativas	738	1.533	1.015
Total	7.833	15.598	16.701

NOTA 23 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Absorção de dispêndios - FATES	494	1.192	2.324
Utilização de fundo social	183	446	-
Recuperação de encargos e despesas	444	776	924
Ingressos depósitos intercooperativos	863	2.048	22.069
Reversão de provisões operacionais	829	1.448	1.379
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	1.942	2.989	3.277
Reversão de provisões para passivos contingentes	-	48	90
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi	57	57	-
Outras rendas operacionais	560	769	549
Total	5.372	9.773	30.612

Os ingressos depósitos intercooperativos refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 24 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Descontos concedidos em renegociação e crédito	277	427	338
Contribuições Cooperativistas	71	143	131
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	105	250	274
Contribuição Confederação Sicredi	2.749	5.310	5.644
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	288	521	533
Encargos da administração financeira	-	1	127
Repasso Administradora de Cartões	-	61	185
Provisões para garantias financeiras prestadas	1.927	3.244	3.090
Provisões para passivos contingentes	163	207	83
Outras provisões operacionais	678	1.291	1.238
Operação com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	490	899	737
Risco operacional	34	70	176
Juros e comissões	1	1	1
Outras despesas operacionais	238	585	1.178
Total	7.021	13.010	13.735

NOTA 25 – RESULTADO RECORRENTE E NÃO RECORRENTE

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Resultado antes das destinações	12.290	29.895	28.817
Eventos não recorrentes	-	1.145	20
Resultado recorrente	12.290	28.750	28.797

NOTA 26 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	31/12/2020	31/12/2019
Beneficiários de garantias prestadas	159.150	158.641
Coobrigações em cessões de crédito	6	7
Total	159.156	158.648

Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 27 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados ao pessoal da instituição;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais;
- Armazenamento, monitoramento e investigação de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Implementação e manutenção de programas de capacitação sobre a cultura de riscos e controles na Instituição;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementados para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

VII - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós \ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 28 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2020	31/12/2019
Patrimônio de Referência (PR)	245.867	219.766
Nível I (NI)	245.867	219.766
Capital principal - CP	245.867	219.766
Capital social	90.397	85.430
Reservas de capital	147.698	127.735
Lucros acumulados	11.805	11.160
Ajustes Prudenciais	(4.033)	(4.559)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	657.907	546.499
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	3.759	203
Margem de Capital	181.252	162.180
Índice de Basileia (PR / RWA)	37,37%	40,21%
Situação de Imobilização (Imob)	5.715	5.864
Índice de Imobilização (Imob / PR)	2,32%	2,67%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 29 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2020, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Dilamar Valnei Rusch
Diretor Executivo
CPF: 640.897.700-68

Marlon Norton Kobs
Diretor de Operações
CPF: 910.057.600-04

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20